



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Exmo. Senhor
Mario Tavares da Silva
Sub-Inspetor-Geral
IGF

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência:
Of. N.º 3104

Alijó: 2014/12/17

ASSUNTO: Auditoria ao Município de Alijó – contraditório institucional (proc. 2013/180/A3/670)

O Município de Alijó, tendo sido notificado do projeto de relatório de inspeção relativa ao Controlo do Endividamento e da Situação financeira da Administração Autárquica Local (triénio 2010/2013), vem, mui respeitosamente dizer o seguinte:

1. O atual executivo permanente tomou posse no dia 20 de Outubro de 2013.
2. Dado que a inspeção incide sobre anos anteriores, apenas se considera responsável pela gestão de 20 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
3. Pelo supra exposto, não conseguimos contraditar os elementos do relatório.
4. Quanto às recomendações nele contidas (e que têm origem nos fatos descritos) compromete-se desde já o Município a considerá-las na futura gestão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal



(Eng^o Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães)